



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº:016/2018	DATA:15/06/2018
De: Dr ^a Carine Magalhães	Para: TODOS OS COLABORADORES	
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS COLABORADORES	

A Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais, informa que, em atendimento à Instrução de Serviço 003/2018, datada de 13 de junho de 2018, é obrigatória a numeração e o arquivamento tempestivos dos documentos nos processos da Instituição.

Salvador, 15 de junho de 2018.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente